

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
01	TRAVE/GOLEIRA (FUTSAL) Especificações: Trave/goleira para Futsal oficial confeccionada em tubo redondo em aço carbono galvanizado, com medidas de 3m x 2m desmontável com requadro inteiro em tubo redondo em aço carbono galvanizado (para caimento da rede). - Perfil tubular metálico em aço-carbono galvanizado; - Espessura do tubo: 2 mm; - Diâmetro do tudo: 3 polegadas; - Diâmetro do requadro: 1 polegada; - Tipo de solda: MIG; - Tipo de acabamento: massa plástica - Tipo de pintura: Epóxi; - Ganchos de segurança torcidos para montagem da rede. * Incluso: um par de rede para futsal fio 6mm.	PAR	TDAÇO	01	R\$ 3.250,00

Contratado: **KMV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.646.563/0001-45.

Alvorada, 10 de janeiro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:E91FF175

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 37/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2023

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (HORTIFRUTIGRANJEIROS), para atender a Casa de Acolhimento Arco-Íris e os Centros de Referência em Assistência Social (CRAS), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SMTASC.

Justificativa:
Manutenção alimentar dos abrigados sob tutela do município, bem como proporcionar aos acolhidos dos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) alimentos para os grupos de convivência ou em situação de risco alimentar.

Critério de Julgamento pelo Tipo Menor Preço Unitário Por Item

Site de Realização: Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Data e horário da Sessão de Disputa de Preços:
Início do recebimento das propostas: dia 04 de janeiro de 2024, às 10 horas e 10 minutos.
Limite de entrega das propostas: dia 10 de janeiro de 2024, às 10 horas e 9 minutos.
Início da fase de lances: dia 10 de janeiro de 2024, às 10 horas e 10 minutos.
Encerramento da fase de lances: 10 de janeiro de 2024, às 16 horas e 9 minutos.
Encerramento da sessão: dia 10 de janeiro de 2024, às 16 horas e 10 minutos.

Após analisados todos os atos e adjudicado o objeto referente à Cotação de Preços Eletrônica nº 37/2023, informamos abaixo a empresa vencedora em relação à mesma, bem como, seus preços finais adjudicados e homologados:

JL MUCK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 12.794.208/0001-09					
Item	Descrição (Detalhamento do Objeto) – Características Técnicas	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ALHO KG ALHO, TIPO FÊMEA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BULBO INTEIRO, DENTES GRANDES INTEIROS E COM BRILHO. Marca: IN-NATURA / CEASA/RS	KG	150	R\$ 23,39	R\$ 3.508,50
2	BATATA INGLESA - BRANCA BATATA, TIPO INGLESA, BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA E FIRME. Marca: IN-NATURA / CEASA/RS	KG	150	R\$ 4,45	R\$ 667,50
3	CEBOLA CEBOLA, TIPO COMUM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM PESO APROXIMADO ENTRE 120G E 150G, SEM RAMA E FIRME. Marca: IN-NATURA / CEASA/RS	KG	300	R\$ 4,74	R\$ 1.422,00
4	CENOURA CENOURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM PESO APROXIMADO ENTRE 120G E 200G, SEM RAMA, SEM MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. Marca: IN-NATURA / CEASA/RS	KG	180	R\$ 4,27	R\$ 768,60
5	MORANGA MORANGA CABOTIÁ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO PRÓPRIA DA ESPÉCIE, COM PESO ENTRE 2KG E 3KG. Marca: IN-NATURA / CEASA/RS	KG	150	R\$ 3,99	R\$ 598,50
6	OVO BRANCO OVO DE GALINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, PESO APROXIMADO DE 50G, COR BRANCA, DEVE SER UNIFORME, ÍNTEGRO, LIMPO E DE CASCA LISA. EMBALADOS EM BANDEJA, COM RÓTULO INDICANDO A PROCEDÊNCIA, DATA DE EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS. Marca: IN-NATURA / OVOS PEDRONI	UNIDADE	3.000	R\$ 0,65	R\$ 1.950,00
7	TOMATE TOMATE, TIPO COMUM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PESO APROXIMADO DE 150G, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, COM COLORAÇÃO DE ACORDO COM A ESPÉCIE, CASCA SEM MANCHAS OU DEFEITOS, SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTE. Marca: IN-NATURA / CEASA/RS	KG	600	R\$ 6,19	R\$ 3.714,00

Valor Total Homologado: R\$ 12.629,10 (doze mil, seiscentos e vinte e nove reais e dez centavos).

Desconto relativo ao valor total homologado, em comparação ao valor total estimado em edital para os itens: 13,18% (treze vírgula dezoito por cento).

Conforme Proposta Financeira, documentos de habilitação e declarações apresentados pela empresa declarada vencedora em relação ao objeto, anexados aos autos referentes ao Processo Administrativo nº 57643/2023, HOMOLOGO a presente Cotação de Preços Eletrônica nº 37/2023, obedecendo as disposições contidas no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, em 11 de janeiro, do ano de 2024.

Registre-se e publique-se.

Alvorada/RS, 11 de janeiro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vanessa Lamb Finger
Código Identificador:ECB6D07B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
ABERTURA DE PSS 002/2024 VACINADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 008/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024.

Edital de Processo Seletivo Simplificado visando a contratação de Técnico (a) em Enfermagem/ Vacinador 01 (uma) vaga + CR (cadastro reserva).

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público e autorizado pela Lei Municipal nº 1824 de 12 de Dezembro de 2023, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 15105/2023, **TORNA PÚBLICO** a realização de Processo Seletivo Simplificado 002/2024 visando a contratação temporária de Técnico(a) em Enfermagem/Vacinador 01 (uma) vaga + CR (cadastro reserva), que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Municipal nº 2.862/2018.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através da Portaria nº 638, de 11 de Julho de 2022. Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37,da Constituição da República.
O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, no site da FAMURS, no mínimo cinco dias antes do encerramento das inscrições.
Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e na página oficial da Prefeitura Municipal de Maquiné, disponível no endereço Eletrônico: <http://maquine.rs.gov.br/maquine/processos-seletivos>
Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias , desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final e observarão os dispositivos do Decreto nº 2.862/2018.

O Processo Seletivo Simplificado consistirá na avaliação de titulação para a contratação temporária para o cargo de Técnico em Enfermagem/Vacinador 01(uma) vaga + CR (cadastro reserva), com caráter classificatório.
As reuniões e deliberações da comissão serão objeto de registro em atas.
A contratação será pelo prazo determinado de 12 (DOZE) meses, podendo ser prorrogado por 12 (doze) meses.

DOS CARGOS E ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

O Processo Seletivo Simplificado destina-se a contratação temporária para o cargo de Técnico em Enfermagem/Vacinador 01 (uma) vaga + CR (cadastro reserva)

Conforme o quadro abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR				
Função	Vagas	Escolaridade e Exigências Mínimas	Carga Horária	Vencimento
Técnico em Enfermagem/Vacinador	01 (uma) + CR(cadastro de reserva)	Idade mínima de 18 anos; Ensino médio completo com formação técnica em enfermagem; Certificado de capacitação em sala de vacina e experiência comprovada como vacinador(a) através do cadastro no SIPNI.	40 h	R\$ 1.465,87

Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: horas extras na eventual extrapolação da carga horária diária e semanal, desde que previamente convocado pelo superior hierárquico; adicional noturno; gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato, conforme disposto no art. 218 da Lei Municipal nº 654/2005, cesta básica e vale –alimentação, conforme Lei Municipal nº 1.674 de 07 de junho de 2022 e inscrição no Regime Geral de Previdência.
2.4.Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.
2.5.Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelos arts. 133 a 135 da Lei Municipal nº 654/2005, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

3.DAS INSCRIÇÕES